



**Processos nºs** 16.747-9/2018, 25.684-6/2019 - apenso, 25.239-5/2019 e 25.844-0/2019  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**Assunto** Contas anuais de governo do exercício de 2018  
Leis nºs 789/2017 - LDO e 791/2017 - LOA  
**Relator** Conselheiro Interino ISAIAS LOPES CUNHA  
**Sessão de Julgamento** 17-2-2020 – Tribunal Pleno

### **CERTIDÃO**

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 13/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 1854, data de 3/03/2020, e publicada em 4/03/2020.

Remeta-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso, (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), encaminhe os autos ao Gabinete da Presidência.

Data final para interposição de recurso: 25/03/2020

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ângela Patrícia S. Marques**  
**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

